



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 103 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1764

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.532,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.532,04

02 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

972 10.122.0031.2745.0000 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
300 020 COVID-19

2.532,04
F.R.: 0 1 46

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

974 10.122.0031.2745.0000 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID -
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1 Recursos do Exercício Corrente
300 020 COVID-19

-2.532,04
F.R. Grupo: 0 1 46

Anulação (-)

-2.532,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 30 de julho de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL